



Universidade Federal da Bahia Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-BrasilE-mail:
residenciasisc@ufba.br/ deptoisc@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA:
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
Edital nº 001/2020**

LISTA DE SEGUNDA - CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de Concentração em Epidemiologia e Serviços de Saúde

NOME	FORMAÇÃO
ANA MARIA MIGUEZ SILVA	ODONTOLOGIA
DEISE UCHÔA DA SILVA	SAÚDE COLETIVA

Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de Concentração em Planejamento e Gestão em Saúde

Nome	Formação profissional
LARISSA OLIVEIRA NUNES	ODONTOLOGIA

Convocam-se os candidatos desta segunda lista para apresentação da documentação conforme informações abaixo:

As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas seguindo o cronograma:

1. 01 e 02/03 (até 17h) – Envio das cópias dos documentos
2. 03/03 (18h) – Divulgação dos matriculados (**cadastrados**) e convocação 3ª lista (se houver)
3. 04/03 – Ajuste e matrícula (**cadastrados**) dos convocados 3ª lista (se houver)

Os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail residenciasisc@ufba.br, deptoisc@ufba.br, a cópia **autenticada** dos seguintes documentos:

1. Diploma de graduação (frente e verso) de curso de duração plena, com registro no MEC de reconhecimento do curso;
2. Diploma Estrangeiro.
Conforme, Art157 do Código Processo Civil, autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de versão vernácula (vertidos em português), traduzido por tradutor juramentado ou Apostila da Convenção de Haia conforme Resolução 228 do Conselho Nacional de Justiça de 22/06/2016.
3. Passaporte e visto de estudante atualizado para estrangeiro;
4. Documento de identificação;
5. CPF;
6. Documento de Quitação e/Justiça Eleitoral/Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
7. Documento de Quitação com o Serviço Militar;
8. *Formulário de ingresso preenchido com uma foto;
9. Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil (apenas conta corrente);



Universidade Federal da Bahia Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-BrasilE-mail:
residenciasisc@ufba.br/ deptoisc@ufba.br



Para alunos concluintes de período anterior ao início do curso e que ainda não tenham recebido o diploma de graduação, apresentar CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU DA CONCLUSÃO DO CURSO e HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO.

O candidato que não apresentar cópia do diploma de graduação no ato da inscrição terá sua matrícula efetivada em caráter provisório.

A CARE não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a documentação completa. Conforne Artsº do REGPG, "Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis.

Formulário para cadastro de aluno de pós-graduação – SUPAC (anexo).